



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

**ACORDO DE RESULTADOS
SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ANO DE 2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO GESTÃO 2015/2018

CUIABÁ -MT
JULHO DE 2015



ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A EXECUÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2015.

O Governador do Estado de Mato Grosso, **PEDRO TAQUES**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 626418 e CPF n.º 405.404.481-68, doravante denominado ACORDANTE e **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Secretário Estadual de Segurança Pública, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 0918160-1 e CPF n.º 9459.749.261-53, doravante denominada ACORDADO, ajustam entre si o presente ACORDO DE RESULTADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 O presente Acordo de Resultados tem por finalidade a contratualização dos resultados prioritários esperados para o ano de 2015 dentro da Gestão 2015-2018, em conformidade com o PTA/LOA 2015, o Plano de Governo e as Orientações Estratégicas para o PPA 2016-2019.

1.2 Para o alcance da finalidade assinada, visa o presente instrumento especificar Ações e Medidas a serem cumpridas, bem como definir obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, além de estabelecer critérios para fiscalização, acompanhamento e revisão do desempenho do Acordado.

1.3 Poderão ser componentes da contratualização deste Acordo os objetos de pactuação: Captação de Recursos, Redução e Qualificação do Gasto, Melhoria da Gestão, Estudos, Planos, Programas e Projetos Prioritários.

1.4 As Ações e Medidas, com seus respectivos prazos, constituem o objeto de pactuação e estão especificados no Anexo I deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDADO

Obriga-se o ACORDADO a:

- I. alcançar os resultados e executar as ações e medidas objeto da contratualização;
- II. monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. observar, durante a execução de suas atividades, as diretrizes governamentais;
- IV. assumir responsabilidades pelo acompanhamento de projetos coordenados por outros órgãos que necessitem de ações de sua pasta para o alcance de resultados;
- V. realizar, periodicamente, conforme observa a cláusula quinta, reuniões de monitoramento e avaliação dos resultados da execução das ações e das medidas sob sua responsabilidade;
- VI. elaborar e encaminhar, sempre que solicitados, ao Acordante e à Secretaria de Estado de Planejamento, os relatórios gerenciais e demais informações que demonstrem a real execução do objeto pactuado;
- VII. zelar pelo cumprimento do prazo e veracidade das informações apresentadas.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDANTE

Obriga-se o ACORDANTE:

- I. proceder o acompanhamento da execução deste Acordo de Resultados;
- II. garantir o provimento dos recursos necessários à sua execução;
- III. providenciar a divulgação interna e externa da sua execução;
- IV. zelar pela pertinência, desafio e realismo dos compromissos pactuados;
- V. garantir sua presença e participação nas reuniões de acompanhamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Anexo I deste documento, que traz o Quadro de Ações Prioritárias, onde constam as Ações e Medidas e os respectivos prazos a serem executados pela Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O desempenho do ACORDADO será monitorado e avaliado a partir de ação conjunta e integrada podendo envolver o próprio Acordado, o Governador do Estado (Acordante), o Vice-Governador, a SEPLAN e, nos projetos considerados prioritários, o Gabinete de Projetos Estratégicos, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida no Decreto Estadual nº 16, de 09/01/2015.

Parágrafo único. Para viabilizar o acompanhamento da execução do Acordo de Resultados, a equipe de suporte à gestão de cada órgão deverá observar as seguintes premissas durante o monitoramento:

- a. as ações e medidas constantes no Anexo deverão ser desdobradas em tarefas, que demonstrarão as etapas necessárias ao alcance dos resultados acordados;
- b. durante a comparação entre ações, medidas e tarefas previstas e realizadas, será necessário evidenciar a realização ou apresentar as razões do eventual não alcance, indicações de ajustes, recomendações e possíveis correções de rumo, com aval do ACORDANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para o financiamento dos encargos resultantes da execução do presente Acordo de Resultados, o ACORDANTE, avocado no disposto na cláusula terceira, diligenciará as providências para a manutenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das respectivas ações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Resultados vigorará de 06/07/2015 a 31/12/2015, e poderá ser renovado e revisado, conforme disposto no Decreto Estadual nº 16, de 09/01/2015, desde que haja interesse de ambas as partes.

Parágrafo primeiro. Entende-se por Revisão do Acordo de Resultados a alteração de qualquer cláusula e anexos do instrumento de pactuação, inclusive das metas de desempenho e compromissos firmados.

Parágrafo segundo. Entende-se por Renovação do Acordo de Resultados a pactuação de novas metas e compromissos, dentro do período de vigência do mesmo e não pactuados anteriormente, bem como a alteração da respectiva data de vigência.



CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O Acordo de Resultados poderá ser rescindido por consenso entre as partes, por ato unilateral do ACORDANTE, na ocorrência de desligamento, por qualquer motivo, do ACORDADO ou em caso de descumprimento grave e injustificado, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

O Acordo de Resultados e seus respectivos relatórios de monitoramento e avaliação serão disponibilizados em sítio eletrônico pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção. O ACORDANTE e o ACORDADO providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus Relatórios de Execução e de Avaliação.

Serão também considerados ACORDADOS e solidariamente responsáveis, os dirigentes desta Secretaria que poderão vir a ser especificamente designados pelo Secretário titular da pasta e que, neste caso, passariam a constar como signatários deste documento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Acordo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 06 de julho de 2015.

PEDRO TAQUES

Governador do Estado de Mato Grosso
ACORDANTE

MAURO ZAQUÊ DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
ACORDADO



ANEXO I

QUADRO DE AÇÕES, MEDIDAS E PRAZOS DOS OBJETOS PACTUADOS PARA 2015.

SESP

AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
1083 - ENCAMINHAMENTO DAS DENÚNCIAS REALIZADAS PELO CIDADÃO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DE POLÍCIA	31/12/2015
3947 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA SEGURANÇA	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS (NGER)	31/12/2015
3950 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E QUALIDADE DE VIDA	MEDIDA 01: SUPORTE LOGÍSTICO AS AÇÕES DA GERÊNCIA DE APLICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA	31/12/2015
	MEDIDA 02: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE CAPACITAÇÃO EM LIDERANÇA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ESTRUTURAÇÃO DE ALOJAMENTO E REFEITÓRIO	31/12/2015
3959 - INTENSIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2015
	MEDIDA 02: MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E ESTRUTURA OPERACIONAL	31/12/2015
4262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CIDADÃ	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CIDADÃ	31/12/2015
	MEDIDA 02: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS (INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE INFORMÁTICA)	31/12/2015
4271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	MEDIDA 01: MANTER A REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS, TAIS COMO: START, IMPACTO, ASFIXIA, PRECISÃO, INTERIOR SEGURO, SINERGON, CRIAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, DO GRUPO DE RESPOSTA RÁPIDA, E DO COMANDO DE AÇÃO RÁPIDA, E REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DE INVESTIGAÇÃO	31/12/2015
	MEDIDA 02: CONVOCAÇÃO DOS 600 CANDIDATOS DA POLICIA MILITAR - PMMT	15/08/2015
	MEDIDA 03: ABERTURA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO, PARA JANEIRO/2016, DOS 408 CANDIDATOS DO CONCURSO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMMT	30/10/2015
	MEDIDA 04: ABERTURA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO, PARA JANEIRO/2016, DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DA POLITEC: PERITO OFICIAL CRIMINAL	31/10/2015
	MEDIDA 05: ABERTURA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DOS 41 CANDIDATOS DO CONCURSO DA POLITEC: PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	31/10/2015
	MEDIDA 06: CONVOCAÇÃO DOS 04 CANDIDATOS DO CONCURSO DA POLITEC: PERITO ODONTO LEGISTA	31/08/2015
	MEDIDA 07: CONVOCAÇÃO DOS 413 CANDIDATOS DO CONCURSO DA PJC: INVESTIGADOR E ESCRIVÃO	31/08/2015
	MEDIDA 08: ABERTURA DO PROCESSO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA O CHAMAMENTO DE MAIS 2.161 PROFISSIONAIS	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	MEDIDA 09: REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE 130 NOVOS DELEGADOS DE POLÍCIA	31/08/2015
	MEDIDA 10: REALIZAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE MAIS 100 VIATURAS E, ABERTURA PARA CONTRATAÇÃO DE OUTRAS 200 VIATURAS E 100 MOTOCICLETAS	31/08/2015
	MEDIDA 11: AQUISIÇÃO DE 150 FUZIS, 50 SUBMETRALHADORAS MODELO HK E 630 PISTOLAS	31/12/2015
	MEDIDA 12: AQUISIÇÃO DE TRÊS MIL COLETES À PROVA DE BALAS PARA PROTEÇÃO DOS POLICIAIS EM SERVIÇO	31/12/2015
	MEDIDA 13: INICIAR AS PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DE 300 PROFISSIONAIS PARA A ÁREA MEIO	31/12/2015
	MEDIDA 14: REALIZAR CONTRATAÇÃO DE 100 (CEM) TERCEIRIZADOS PARA ATIVIDADES PASSÍVEIS DE TERCEIRIZAÇÃO VISANDO A LIBERAÇÃO DE POLICIAIS	31/12/2015
	MEDIDA 15: ABERTURA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO, PARA JANEIRO/2016, DOS 740 CANDIDATOS DA POLICIA MILITAR – PMMT	31/10/2015
4273 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO CONTINUADA DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA GGI	31/12/2015
4274 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER	MEDIDA 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DAS AERONAVES	31/12/2015
	MEDIDA 02: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS	31/07/2015
	MEDIDA 03: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	31/12/2015
	MEDIDA 04: MANUTENÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CIOPAER	31/12/2015
	MEDIDA 05: INICIAR PROCEDIMENTOS PARA VENDA DA AERONAVE 206 E AQUISIÇÃO DE AERONAVE CARAVAN	31/12/2015
4275 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CIOSP	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL NO ATENDIMENTO E VIDEOMONITORAMENTO DO CIOSP	31/12/2015
	MEDIDA 02: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADA - VEM	31/12/2015
	MEDIDA 03: MANUTENÇÃO RÁDIO COMUNICAÇÃO E CENTRAL TELEFÔNICA	31/12/2015
	MEDIDA 04: DISPONIBILIZAR IMÓVEL PARA O CENTRO DE COMANDO E CONTROLE E INTELIGÊNCIA DO INTERIOR, PREFERENCIALMENTE SEM CUSTOS PARA O ESTADO	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4276 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MEDIDA 01: CONTRATAR SERVIÇOS DE SOFTWARE, TAIS COMO: A) SOLUÇÕES DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE; B) DE CERTIFICADOS DE SEGURANÇA PARA SISTEMAS; C) DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA; D) SOFTWARE DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO, ORQUESTRAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DADOS; E) SERVIÇO DE GEOPROCESSAMENTO	31/12/2015
	MEDIDA 02: DESENVOLVER OS SEGUINTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: A) SERVIÇO DE SEGURANÇA DIGITAL (EXPANSÃO DE LINKS); B) PROJETO CRIME GEORREFERENCIADO; C) PORTAL CIDADÃO; D) NOVO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL DA POLITEC; E) SISTEMA GEORREFERENCIADO DE ATENDIMENTO E DESPACHO CLOSP	31/12/2015
	MEDIDA 03: ADQUIRIR INFRAESTRUTURA DE T.I.	31/12/2015
4279 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS INTEGRADAS PARA A SEGURANÇA DE FRONTEIRA OESTE	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DA BASE E POSTOS FIXOS DO GEFRON	31/12/2015
4336 - ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	MEDIDA 01: ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA	31/12/2015
	MEDIDA 02: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31/12/2015
5134 - EXPANSÃO DA INTELIGÊNCIA - INTERIORIZAÇÃO DA REDE	MEDIDA 01: IMPLANTAR, ESTRUTURAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO AS AGÊNCIAS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO INTERIOR DO ESTADO	31/12/2015
5172 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES NA FAIXA DE FRONTEIRA	MEDIDA 01: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	31/12/2015

PM

AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	MEDIDA 01: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EMPREGO DO GRUPO DE RESPOSTAS TÁTICA NA GRANDE CUIABÁ E DEMAIS COMANDOS REGIONAIS	15/08/2015
	MEDIDA 02: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMPREGO DO GRUPO DE RESPOSTAS TÁTICA NA GRANDE CUIABÁ E DEMAIS COMANDOS REGIONAIS	31/12/2015
	MEDIDA 03: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA REFORÇO DE POLICIAMENTO, A FIM DE VIABILIZAR A OPERAÇÃO "INTERIOR SEGURO"	15/08/2015
	MEDIDA 04: IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO INTERIOR SEGURO	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4271 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	MEDIDA 05: REFORÇO DE MILITARES PARA O CIOPAER COM O ADVENTO DOS NOVOS POLICIAIS	31/12/2015
	MEDIDA 06: REFORÇO DO POLÍCIAMENTO DO GEFRON COM 40 (QUARENTA) POLICIAIS ATÉ FINAL DE 2015	31/12/2015
	MEDIDA 07: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS COM O OBJETIVO DE APOIAR, ATRAVÉS DO EMPREGO DOS OPERADORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, A SEGURANÇA E O SIGILO DA DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO INEP, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO	31/12/2015
	MEDIDA 08: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO EM TODO O ESTADO DE MATO GROSSO COM: A) AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE COMUNICAÇÃO; B) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; C) RECARGA PARA MUNIÇÃO; D) GARANTIA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS; E) AUXÍLIO FARDAMENTO; F) ETAPA ALIMENTAÇÃO	31/12/2015
	MEDIDA 09: DESENCADEAR DE FORMA INTEGRADA AS OPERAÇÕES "INTERIOR SEGURO" NO MÍNIMO EM 04 RISP	15/08/2015
	MEDIDA 10: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL PARA REDUÇÃO DE ROUBOS REGIÃO METROPOLITANA	15/08/2015
	MEDIDA 11: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL PARA REDUÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS NA REGIÃO METROPOLITANA	15/08/2015
	MEDIDA 12: MAPEAMENTO DE TODOS OS POLICIAIS CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS E PODERES E ENCAMINHAMENTO A SESP	15/08/2015
	MEDIDA 13: ADOÇÃO DE PROCESSO DE REVISÃO/RETORNO E REGULARIZAÇÃO DO RETORNO DE SERVIDORES CEDIDO AOS OUTROS ÓRGÃOS E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO	30/09/2015
	MEDIDA 14: ANÁLISE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE FROTA E DILIGÊNCIAS PARA IMPLANTAR O PADRÃO INTERNACIONAL NAS VIATURAS LAYOUT	15/08/2015
4334 - EDUCAÇÃO PARA RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD	31/12/2015
	MEDIDA 02: CAPACITAR 100 LÍDERES COMUNITÁRIOS E POLICIAIS MILITARES QUE ATUAM NAS BASES	31/12/2015
	MEDIDA 03: CAPACITAR 500 POLICIAIS MILITARES NA PREVENÇÃO DAS DROGAS E VIOLÊNCIA	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
1062 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR	31/12/2015
	MEDIDA 02: ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CURSOS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA	31/12/2015
	MEDIDA 03: ANÁLISE E PLANO SOBRE AS BOLSAS DE ESTUDO	15/08/2015
1064 - PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE AO POLICIAL MILITAR	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMMT	31/12/2015
PM01 - GARANTIR O PROVIMENTO ADEQUADO DOS MATERIAIS DE TRABALHO	MEDIDA 01: ARTICULAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA JUNTO À AMPA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA 600 NOVOS POLICIAIS	15/08/2015
	MEDIDA 02: PLANO DE AQUISIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS NECESSIDADES DE MUNIÇÃO	15/08/2015
	MEDIDA 03: PLANO PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS E COLETES BALÍSTICOS	15/08/2015
	MEDIDA 04: EXECUÇÃO DO PLANO PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS E COLETES BALÍSTICOS	31/12/2015
	MEDIDA 05: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO CENTRO DE RECARGA DE MUNIÇÕES PARA TREINO	15/08/2015
	MEDIDA 06: VALIDAÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE RECARGA DE MUNIÇÕES PARA TREINO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO	30/09/2015

POLITEC

AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
1088 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA POLITEC	MEDIDA 01: PROMOVER CAPACITAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO, INGRESSO DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA ACERVO BIBLIOGRÁFICO E ENSINO	15/08/2015
1089 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA DA POLITEC	MEDIDA 01: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA PROTOCOLO CENTRAL DA POLITEC	15/08/2015
1090 - PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS UNIDADES DA POLITEC	MEDIDA 01: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA PARA PRODUÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	15/08/2015
	MEDIDA 02: MODERNIZAR O CADASTRO, PESQUISA DAS IDENTIFICAÇÕES CRIMINAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DO DOCUMENTO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ATRAVÉS DA WEB	15/08/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
1107 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL INTEGRADO	MEDIDA 01: DISPONIBILIZAR CONJUNTO DE DADOS E INFORMAÇÕES A TOMADA DE DECISÃO	15/08/2015
POLITEC01 - SERVIDORES CEDIDOS	MEDIDA 01: MAPEAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS E PODERES E ENCAMINHAMENTO A SESP	15/08/2015
	MEDIDA 02: ADOÇÃO DE PROCESSO DE REVISÃO/RETORNO E REGULARIZAÇÃO DO RETORNO DE SERVIDORES AOS OUTROS ÓRGÃOS E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO	30/09/2015

CBMMT

AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4253 - OCORRÊNCIAS DE BOMBEIROS-ATENDIMENTO TOTAL	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	31/12/2015
4254 - RESPOSTAS IMEDIATAS AO ATENDIMENTO PELOS BOMBEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2015
4255 - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DE BOMBEIROS MILITARES EM EDIFICAÇÕES	MEDIDA 01: FORTALECER AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	31/12/2015
4332 - MELHORIA DOS SERVIÇOS DE RESPOSTA ÀS VÍTIMAS DE TRAUMAS POR ACIDENTES DE TRÂNSITO	MEDIDA 01: MANTER O ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE TRAUMA	31/12/2015
4403 - IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS SOCIOEDUCATIVOS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - BOMBEIRO DO FUTURO	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL BOMBEIROS DO FUTURO	31/12/2015
CBMMT01 - GARANTIR O FARDAMENTO ADEQUADO AOS MILITARES DO CBMMT	MEDIDA 01: RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO NO PRAZO CONFORME PREVÊ O EDITAL	15/08/2015
CBMMT02 - SERVIDORES CEDIDOS	MEDIDA 01: MAPEAMENTO DE TODOS OS POLICIAIS CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS E PODERES E ENCAMINHAMENTO A SESP	15/08/2015
	MEDIDA 02: ADOÇÃO DE PROCESSO DE REVISÃO/RETORNO E REGULARIZAÇÃO DO RETORNO DE SERVIDORES CEDIDOS AOS AOUTROS ÓRGÃOS E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO	30/09/2015

PJC

AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4259 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS - PJC	MEDIDA 01: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DO GRUPO DE ENFRENTAMENTO AO ROUBO NA REGIÃO METROPOLITANA CUIABANA E NAS COMARCAS DE MAIOR INCIDÊNCIA DO ESTADO (PRAZO 30 DIAS)	15/08/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



ACÃO	MEDIDA	PRAZO
4259 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIS - PJC	MEDIDA 02: EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENFRENTAMENTO AO ROUBO NA BAIXADA CUIABANA E NAS COMARCAS DE MAIOR INCIDÊNCIA DO ESTADO	15/08/2015
	MEDIDA 03: APRESENTAÇÃO DO PROJETO E CRONOGRAMA DE AÇÕES DO GRUPO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÕES	15/08/2015
	MEDIDA 04: EXECUÇÃO DO PROJETO E CRONOGRAMA DE AÇÕES DO GRUPO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÕES	15/08/2015
	MEDIDA 05: MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	31/12/2015
	MEDIDA 06: MANTER E CONSERVAR OS BENS IMÓVEIS	31/12/2015
	MEDIDA 07: DOTAR AS UNIDADES DE INFRAESTRUTURA E MEIOS ADEQUADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	31/08/2015
3133 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL	MEDIDA 01: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - ACADEPOL	31/12/2015
	MEDIDA 02: REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS PARA 160 PESSOAS NAS MODALIDADES DE: CURSO DE TIRO – ABORDAGEM E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E, INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	31/12/2015
	MEDIDA 03: REAPARELHAMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - ACADEPOL	31/12/2015
	MEDIDA 04: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS NAS SEGUINTESS MODALIDADES DE CAPACITAÇÃO POLICIAL NAS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES	31/12/2015
5131 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA - PJC	MEDIDA 01: ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	31/12/2015
	MEDIDA 02: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARES E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA VOLTADO PARA MONITORAMENTO INFORMÁTICO, TELEMÁTICO, TELEFÔNICO, COLETA, MONITORMAMENTO E REDE DE ANÁLISE DE DADOS, ETC	31/12/2015
5163 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - PJC	MEDIDA 01: DOTAR AS UNIDADES DE INFRAESTRUTURA E MEIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	31/08/2015
	MEDIDA 02: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (COM O OBJETIVO DE REAPARELHAMENTO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL)	31/12/2015
	MEDIDA 03: MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA MULHER NOS MUNICÍPIOS DE RONDONÓPOLIS, CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, BARRA DO GARÇAS E CÁCERES, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA TRANSPORTE DE VÍTIMAS	01/09/2015
	MEDIDA 04: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE NOVA CANAÃ	01/09/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
PJC01 - OPERAÇÃO INTERIOR SEGURO	MEDIDA 01: DESENCADear DE FORMA INTEGRADA OPERAÇÃO "INTERIOR SEGURO"	15/08/2015
PJC02 - HOMICÍDIOS	MEDIDA 01: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL PARA REDUÇÃO DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS NA REGIÃO METROPOLITANA	15/08/2015
PJC03 - SERVIDORES CEDIDOS	MEDIDA 01: MAPEAMENTO DE TODOS OS POLICIAIS CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS E PODERES E ENCAMINHAMENTO A SESP	15/08/2015
	MEDIDA 02: ADOÇÃO DE PROCESSO DE REVISÃO/RETORNO E REGULARIZAÇÃO DO RETORNO DE SERVIDORES AOS OUTROS ÓRGÃOS E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO	30/09/2015
PJC04 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DELEFRON	MEDIDA 01: CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DELEFRON COM 01 DELEGADO E 10 AGENTES INTEGRADO COM A ATUAÇÃO DO GEFRON	31/12/2015